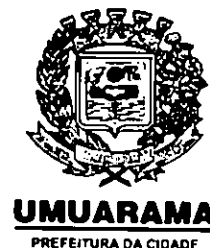


# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 504/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **LEONILDO BIRELLO PERIM**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

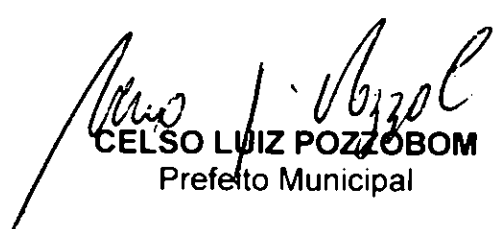
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LEONILDO BIRELLO PERIM**, matrícula nº 862901, portador da cédula de identidade RG nº 1.197.172-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 187.061.939-0, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 20.03.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019 passando da referência 16 para referência 17, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de março de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / março / 20 19  
DE Nº 11.511  
UPUARAMA, 19 / 03 / 20 19  
Marianne D  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS